



## INDICAÇÃO Nº 8/2025

Implantação de “placas de avisos” no Parque Botânico Tulipas na Rua Ana Congani Bocalão, altura do número 34 (Jardim das Tulipas) CEP: 13212-615.

Considerando que a segurança das crianças e adolescentes que frequentam o Parque Botânico Tulipas é de extrema importância e que a ausência de orientações claras sobre o uso dos brinquedos pode representar riscos à integridade física dos usuários, faz-se necessário regulamentar as condições de acesso a esses equipamentos, garantindo que o uso seja adequado e seguro;

Considerando que a instalação de uma placa informativa contendo os requisitos de idade e altura para o uso dos brinquedos é uma medida preventiva que colabora para evitar acidentes e promove o bem-estar de todos os frequentadores, solicito que sejam tomadas as providências cabíveis para a colocação dessa sinalização no local, contribuindo para a organização e segurança do espaço público,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de “placas de avisos” no Parque Botânico Tulipas na Rua Ana Congani Bocalão, altura do número 34 (Jardim das Tulipas) CEP: 13212-615.

Sala das Sessões, em 04 de fevereiro de 2025.

**TIAGO DA EL ELION**

/Hér

